

por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1; Vinicius Rodrigues Silva por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1"

Leia-se: "...indeferiu as solicitações de inscrição apresentadas por: Corina Aparecida Fernandes por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1; Maurício Piva Cunha por não atender ao requisito constante no item 1; Vinicius Rodrigues Silva por não atender ao requisito constante no inciso IV do item 1"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO publicado no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 22, referente a homologação das inscrições para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 cargo de professor titular na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, conforme Edital EAC/ATAC 053/2019.

Onde se lê: "...aprovou os pedidos de inscrição apresentados por: Alexandre Panosso Neto, Gladys Beatriz Barreyro, Jorge Alberto Silva Machado e Marco Antonio Bettine"

Leia-se: "...aprovou os pedidos de inscrição apresentados por: Alexandre Panosso Neto, Gladys Beatriz Barreyro e Jorge Alberto Silva Machado"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO publicado no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 22, referente a homologação das inscrições para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 1 cargo de professor titular na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, conforme Edital EAC/ATAC 053/2019.

Onde lê-se: "Suplentes: Allan Claudius Queiroz Barbosa (UFMG); Janina Onuki (IRUI/USP); Marilene Pronsca Rebelo de Souza (IP/ USP); Maria Cecília Loschiavo dos Santos (FAU/USP); Maria Teresa da Silva Aretche (FFLCH/USP); Nilma Lino Gomes (UFMG)"

Leia-se: "Suplentes: Allan Claudius Queiroz Barbosa (UFMG); Marilene Pronsca Rebelo de Souza (IP/ USP); Maria Cecília Loschiavo dos Santos (FAU/USP); Maria Teresa da Silva Aretche (FFLCH/ USP); Nilma Lino Gomes (UFMG)"

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital EERP/ATAC 011/2022 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS Terá início no dia 22 de fevereiro de 2022, às 8 horas, por sistema de videoconferência, o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Mestre MS-2.1), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento: "Enfermagem em Saúde da Mulher", nos termos do Edital EERP/ATAC 009/2022 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no D.O.E. de 04/02/2022, para o qual tiveram sua inscrição deferida as candidatas portadoras do título de Doutor: n.º 1 - Cristina Yuri Nakata Hara e n.º 2 - Carolina Maria de Sá Guimarães.

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes Membros Titulares: Prof. Dr. Marislei Sanchez Panobianco - Presidente - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP; Prof. Dr. Cristina Mara Zamarioli - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP e Prof. Dr. Ana Carolina Guidorizzi Zanetti - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP. Membros Suplentes: Prof. Dr. Thais de Oliveira Gazzo - Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP; Prof. Dr. Karina Dal Sasso Mendes - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP e Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP. Ficam, pelo presente edital, convocadas as candidatas e a Comissão de Seleção acima mencionadas. O link de acesso será enviado à candidata e aos membros da Comissão de Seleção, por e-mail, no dia anterior ao início do Processo Seletivo.

As partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo canal da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto no YouTube. O cronograma do processo seletivo está divulgado no dia 22 de fevereiro de 2022.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Processo n.º 221.1.00231.16.2 Assunto: Ratiífico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24 Inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Portaria GR 6561/2014. Interessado: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Contratado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT

Publicação-se Prof. Dr. Eugênio Fernandes Queiroga Vice-diretor em Exercício Processo n.º 221.1.00243.16.0 Assunto: Ratiífico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24 Inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme a Portaria GR 6561/2014. Interessado: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Contratado: Comuta Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Publicação-se Prof. Dr. Eugênio Fernandes Queiroga Vice-diretor em Exercício

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO EDITAL FEUSP 18/2022 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS A Faculdade de Educação da USP convoca as candidatas Bianca Salles Conceição, Raíene Telassin Barbosa Abas e Renata Alves Orselli, inscritas no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado II (MS-2), conforme Edital FEUSP de Abertura n.º 10/2022, publicado no DOE de 06/05/2021, para o início da 2ª etapa do Processo que será realizada dia 24/02/2022, às 13h00, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. As candidatas deverão apresentar-se à banca online através do link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelas candidatas.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO Edital ATAC 013/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS Terá início no dia 07 de março de 2022, às 8 horas, na Sala 02 do Bloco 16 (Centro Didático) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, n.º 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunica-

ção, na Área de conhecimento em Organização e Tratamento da Informação, conforme Edital EAC/ATAC 061/2019, abaixo das inscrições, publicado no D.O.E. de 09/11/2019 para o qual estão inscritos os candidatos (inscrições deferidas): Roberta Lucas Scatolin, Ednéia Silva Santos Rocha, William Eduardo Righini de Souza, Gabriela Bazan Pedrão, Luciana Cortes Mendes, Carmem Lucia Batista, Fabio Sampaio Rosas, Luis Barbucho Carrasco, Felipe Augusto Arakaki, Aline Grasielle Cardoso de Brito, Marli Vitor da Silva, Joyce Karoline Pinto Oliveira Mendes, João Afonso dos Santos Neto, Cintia Almeida da Silva Santos, Angéla Helen Clara Franco e Marina Toledo Lourenção Rocha. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profs. Drs. Maria Cristiane Barbosa Galvão - Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marco Antonio de Almeida - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Elaine Rosângela de Oliveira Lucas - Professora Associada do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina; José Fernando Modesto da Silva - Professor Doutor do Departamento de Informação e Comunicação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Luciano de Souza Gracioso - Professora Associada II do Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos. SUPLENTE: Profs. Drs. Rodrigo de Sales - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina; Rita do Carmo Ferreira Lapalet - Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Murilo Artur Araújo da Silveira - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco; Elisa Campos Machado - Professora Associada do Departamento de Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Cristina Dotta Ortega - Professor Associado do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; Marisa Brascher Bastillo Medeiros - Professora Associada Aposentada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina. Ficam pelo presente edital convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARÉCER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso (2019.1.1430.59.9).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO Edital FFLCH/FLO n.º 002-2022 O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2022, aprovou o Edital de termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição do candidato Fernando Januário Pimenta no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, no Departamento Letras Orientais, área de Língua e Literatura Armênia, conforme Edital FFLCH/FLO n.º 002-2022 de 07/01/2022 (Proc.: 20.1.1477.8.2). Na mesma oportunidade indicou as seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora referido concurso Membros Titulares: Profs. Dr. Deize Crespim Pereira (DLO/FFLCH, livre-docente, presidente 1), Lusine Yeghiazaryan (DLO/FFLCH, doutora, presidente 2), Beatriz Vahan Kilikian (POLI/USP, livre-docente), Maria de Fátima de Almeida Baia (USB, doutora) e Sílvia Regina Pavcheri (USF, doutora). Suplentes: Profs. Drs. Antônio José de Bezerra Meneses Jr (DLO/ FFLCH, doutora, presidente 3), Gabriel Steinberg (DLO/FFLCH, doutor, presidente 4), Janetete Silva Oliveira (UFRJ, doutora), Priscila Nascimento Marques (UFRJ, doutora) e Lígia Fonseca Ferreira (UNESP, doutora).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA USP HOMOLOGAÇÃO Edital FFLCH/FLH n.º 007/2019 A Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em sua 400ª sessão ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2022, com relação ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de História, área de História e teoria, conforme Edital FFLCH/FLH n.º 007/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/04/2019, APROVOU a seguinte complementação da referida Comissão: Suplentes: Profs. Drs. Amâncio Jorge Silva Nunes (DCP/FFLCH, titular, presidente 2), Francisca Arêas Peixoto (DLA/FFLCH, titular, presidente 3).

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

IP/ATAC/10/2022 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE 01 (HUM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, REFERÊNCIA MS-3, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), CLARO/CARGO N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235826, Junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, na Área de Conhecimento "Testes de Exames de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP)", publicado no D.O.E. de 21/01/2020. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compo- ão a Comissão Julgadora: Membros Titulares: Profa. Dra. Fraulein Vidgal de Paula, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Paulo Francisco de Castro, Professor Doutor do Departamento de Psicologia Universidade de Taubaté, e da UNICUSUL; Profa. Dra. Hilda Rosa Capelão Avoglia, Professora titular da Universidade Metodista de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cecília de Vilhena Moraes, Professora Doutora no Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Clínica e no Núcleo Configurações contemporâneas da Clínica Psicológica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP; Prof. Dr. Jorge Luis Ferreira Abrão, Professor Adjunto da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho UNESP – Assis. Membros suplentes: Profa. Dra. Marie Claire Sekkel, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Luis Sergio Sardenha, Professor Doutor da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Paulo Roberto de Souza, Professor Doutor do Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento e da personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Cristiane Faiaid de Moura, Professora Doutora e Coordenadora do curso de graduação da Universidade Católica de Brasília, Departamento de Psicologia Clínica. Unib e Prof. Dr. Renato Antonio dos Santos, Professor Titular da Universidade de São Paulo (USP), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022. IP/ATAC/08/2022 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE 01 (HUM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, REFERÊNCIA MS-3, EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA (RDIDP), CLARO/CARGO N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO E DA PERSONALIDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO" COMUNICADO: A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 531ª sessão ordinária realizada em 14/02/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Ylilan Pereira de Medeiros Guimarães, Maria Rita Polo Gasca, Patricia Unger Raphael Bataglia, Renan de Almeida Sargiani, Luiza Elena Leite Ribeiro do Valle, Mara de Souza Leite, Adriana Pereira Guedes, Vitor Hugo de Oliveira, Ana Sofia Aparecida Pereda, Carolina Rabello Padovani, Danielle Soares Bio, Antonio de Pádua Seráfico, Rodrigo Jorge Salles, André Luiz de Carvalho Brando, Carlos Del Negro Visintini, Mariana Ribeiro Maniglia, Altair Alves Lino de Souza, Marta Fresneda Tomé, Nancy Ramattotti Pereira, Carolina Rabello Padovani, Raquel Wacholz Strehlow, Fábio Emmerich de Souza Mossini, Gabriel Gauchão do Régio, Alexandre de Oliveira Marques e foram indeferidas as inscrições de: Francine Nátalie Ferraresi Rodri- gues, Paulo Francisco de Castro, Roosevelt Vilar Lo de Souza e André Pereira Gonçalves ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de 01 (Hum) Cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Claro/Cargo N.º 1235905

2.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.3. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão.

2.1.4. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas.

2.1.5. Não ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

2.1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.1.7. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativos, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Estado onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento.

2.1.8. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei nº 8.242/92 regulamentada pelo Decreto nº 41.865/1997, com as alterações do Decreto nº 54.264/2009.

2.1.9. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

3 - Das atribuições da função

3.1. Descrição sumária: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Exercer a função de médico animal em sua área de atuação (diagnóstico e notificação de doenças, sacrifício animal, controle de erradicação de doenças, transporte de animais). Realizar inspeção e fiscalização sanitária, higiênica e tecnológica, de acordo com sua especialidade. Realizar exames e pesquisas sobre animais. Coletar material para exames laboratoriais. Orientar e supervisionar a preparação de fórmulas e rações, de acordo com as normas técnicas estabelecidas por leis, regulamentos e normas para animais. Realizar estudos e aplicação de medidas de saúde pública. Padronizar e classificar produtos de origem animal. Assessorar na elaboração da legislação pertinente. Atuar na preservação ambiental. Atuar na produção industrial, tecnológica e controle de qualidade de produtos. Atuar na área comercial agropecuária. Atuar na área de biotecnologia. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Zelar, cumprir e fazer cumprir a responsabilidade pela criação, saúde e bem-estar dos animais do biotério.

4 - Das inscrições

4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, exclusivamente pelo email [prp-cp@unicamp.br](mailto:prp-cp@unicamp.br).

4.1.1. Ao efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo Público Temporário, o candidato manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados (nome, data de nascimento, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados no decorrer deste Processo Seletivo Público Temporário, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação de informações constantes nos editais, bem como as informações deste Processo Seletivo Público Temporário possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

4.2. Para inscrever-se o candidato deverá enviar para o email [cp@unicamp.br](mailto:cp@unicamp.br):

a) Ficha de inscrição constante no Anexo I, devidamente preenchida e assinada;

b) Caso queira candidatar-se às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), de acordo com o capítulo 5 deste edital, o candidato deverá enviar também arquivo contendo autodeclaração de que é negro (preto ou pardo) constante no Anexo III, devidamente preenchida de forma correta e completa, datada e assinada, em formato pdf ou jpg com boa resolução;

4.3. Não serão aceitos documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivos corrompidos ou que não estiverem conforme o Anexo III.

4.4. Não serão considerados os documentos enviados por quaisquer outras formas que não a especificada neste edital.

4.5. A Unicamp disponibilizará um posto de atendimento para a realização da inscrição, por meio eletrônico, para os candidatos que não tiverem acesso à internet, no período de 21/02/2022 a 25/02/2022 (exceto sábados, domingos e feriados), das 9h às 12h e das 14h às 16h no seguinte local: Pró-Reitoria de Pesquisa, Rua da República, nº 121 - campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

5 - Da participação dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)

5.1. Considerando o disposto nos artigos 4º e 39 da Lei 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e Deliberação CONSU-A-06/2021 da Unicamp, fica reservado aos candidatos negros (pretos e pardos) o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Público Temporário, incluindo também as que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade do mesmo.

5.1.1. As frações decorrentes do cálculo desse percentual serão elevadas para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,4 (quatro décimos) e diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração inferior a 0,4 (quatro décimos).

5.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem (pretos ou pardos) no momento da inscrição deste Processo Seletivo Público Temporário conforme o questionário ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e que, no momento da inscrição, adicionarem arquivo contendo a autodeclaração assinada e em conformidade ao disposto nos itens 4.2.b e 5.3.b.

5.2.1. Para a aferição da condição declarada pelo candidato, será utilizado exclusivamente o critério fenotípico, definido como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as quais, combinadas ou não, permitam validar ou invalidar a condição étnico-racial.

5.3. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga destinada a candidatos negros (pretos e pardos) quando da inscrição, deverá:

a) Obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição essa condição;

b) Preencher de forma correta e completa, datar e assinar a autodeclaração (AUTODECLARAÇÃO DE QUE É NEGRO DA COR PRETA OU PARDA) constante no Anexo III e adicionar o arquivo, somente em formato pdf com boa resolução (150 a 300 dpi), em local destinado para tal fim, de acordo com os itens 4.1 e 4.2 deste edital.

5.4. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no prazo estabelecido e exclusivamente para este Processo Seletivo Público Temporário, não podendo ser estendida a outros certames.

5.5. O não cumprimento, pelo candidato, com o disposto neste capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos), passando a concorrer às vagas da ampla concorrência, não sendo aceito em nenhuma hipótese questionamento posterior a respeito dessa questão.

5.6. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros (pretos e pardos).

5.7. O candidato inscrito que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) participará deste Processo Seletivo Público Temporário em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários, aos locais de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

5.8. Os candidatos negros (pretos e pardos) aprovados que não fizeram opção pelas vagas reservadas, que trata este capítulo, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas exclusivamente a candidatos negros (pretos e pardos).

5.9. Os candidatos negros (pretos e pardos) que fizerem opção pelas vagas reservadas, em conformidade ao disposto neste capítulo, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Público Temporário.

5.9.1. Os candidatos negros (pretos e pardos) aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.9.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) seguinte na lista classificatória.

5.9.3. O não preenchimento das vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) fará com que elas sejam abertas aos candidatos da ampla concorrência.

5.10. O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), classificado, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista especial de classificação.

5.11. O candidato aprovado que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo), nos termos deste edital, será convocado por meio de edital disponibilizado no site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br), na respectiva página deste Processo Seletivo Público Temporário, para avaliação perante banca de identificação étnico-racial designada especificamente para a confirmação da veracidade da autodeclaração.

5.11.1. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

5.11.2. O procedimento de identificação étnico-racial será registrado de forma eletrônica através de foto e/ou filmagem, podendo o registro ser utilizado na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.11.3. Não serão considerados para fins deste Processo Seletivo Público Temporário quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.12. Será eliminado do Processo Seletivo Público Temporário o candidato que:

a) Não comparecer ao procedimento de identificação étnico-racial na data, horário e local estabelecidos;

b) Não tiver a autodeclaração confirmada, conforme disposto nos itens 5.11 e 7.1 deste edital, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência, independentemente de alegação de boa-fé.

5.13. Considerando as vagas que vierem a surgir, serão reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) a 2ª (segunda) vaga, a 7ª (sétima) vaga, a 12ª (doodecima) vaga e assim sucessivamente, observando-se o intervalo de 5 (cinco) vagas entre os convocados, observado o disposto no item 5.9.1 deste edital.

6 - Das avaliações

6.1. O Processo Seletivo Público Temporário constará da seguinte etapa:

a) Prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória).

6.2. A prova escrita objetiva versará sobre conteúdo programático constante no Anexo II do presente edital.

6.3. A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

6.4. A aplicação da prova escrita objetiva poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.

6.5. O edital de convocação para a prova escrita objetiva será divulgado em 08/03/2022 no site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br), juntamente com a data, horário e local de realização da mesma. A data provável para a realização da prova escrita objetiva é 21/03/2022.

6.6. O protocolo a ser usado nas medidas sanitárias específicas para realização da prova do presente Processo Seletivo Público Temporário, conforme previsto na Resolução GR nº 108/2020, alterada pela Resolução GR nº 109/2020, será divulgado juntamente com o edital de convocação para a prova escrita objetiva, previsto no item 6.5.

6.7. As questões da prova escrita objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta escura, preta ou azul, na folha de respostas, que será o único documento válido para correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.

6.8. A folha de resposta não poderá ser assinada e rubricada em outros locais que não sejam os apropriados, e nem conter qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação da prova.

6.9. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido à prova o candidato que estiver no local de realização da prova escrita objetiva com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova escrita objetiva após o horário fixado para o seu início.

6.11. Durante a realização da prova escrita objetiva, é vedada a utilização de aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos não especificados neste edital, correio líquido, caneta marca texto, bonê, chapéu, ou outros materiais estranhos à prova.

6.12. Será eliminado do Processo Seletivo Público Temporário o candidato que:

a) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

b) For surpreendido durante a realização da prova comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

c) Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade.

6.13. Não haverá segunda chamada para a prova ou entrega de documentação, seja qual for o motivo alegado.

6.14. Não serão aceitos dados, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova escrita objetiva. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do capítulo 6, itens 6.5 e 6.6.

6.15. O não comparecimento à prova escrita objetiva ou ainda a não apresentação da documentação solicitada excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Público Temporário.

6.16. A nota final corresponderá à nota obtida na prova escrita objetiva.

6.17. O edital de resultado da prova escrita objetiva e da classificação prévia do Processo Seletivo Público Temporário será publicado no site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

6.18. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final em duas listas de classificação prévia, que serão:

a) Uma lista de classificação prévia geral, com todos os candidatos aprovados;

b) Uma lista de classificação prévia especial, com todos os candidatos aprovados que se autodeclararam negros (pretos e pardos).

6.19. Os candidatos constantes da lista de classificação prévia especial - candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) - serão convocados, mediante divulgação de edital de convocação no site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br), para avaliação

perante a banca de identificação étnico-racial designada especificamente para a confirmação da veracidade da autodeclaração, conforme previsto no item 5.11 e seus subitens deste edital.

6.20. A banca de identificação étnico-racial deverá emitir parecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva análise.

6.20.1. O edital de resultado no procedimento de heteroidentificação será divulgado no site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

6.21. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de identificação étnico-racial poderá interpor recurso contra a decisão proferida, obedecendo aos prazos e procedimentos constantes no capítulo 7 deste edital.

6.22. A fase recursal será analisada por banca revisora criada para esse fim, e ser constituída nos termos do edital específico de convocação.

6.23. Mantida a decisão da banca de identificação pela banca revisora, o candidato será eliminado do certame. Não caberá novo recurso da decisão proferida pela banca revisora.

6.24. Fintos os trabalhos da banca de identificação étnico-racial e/ou banca revisora, serão publicados no Diário Oficial do Estado:

a) A lista de classificação final geral, contendo todos os candidatos habilitados;

b) O candidato de maior idade, considerando os candidatos negros (pretos e pardos), contendo somente os candidatos habilitados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e foram confirmados pela banca de identificação étnico-racial e/ou banca revisora.

6.25. Em caso de empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente:

6.25.1. O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade;

6.26. O edital de classificação final do Processo Seletivo Público Temporário será publicado no Diário Oficial do Estado e no site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

7 - Da interposição de recursos

7.1. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à confirmação de inscrições, aplicação da prova, gabarito da prova, divulgação de resultado da prova, resultado da avaliação de autodeclaração e à classificação prévia.

7.2. O candidato deverá preencher o formulário de recurso disponível no site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br). Quando o recurso se referir a questões ou gabarito da prova, deverá ser elaborado de forma individual, utilizando 1 (um) formulário para cada questão. Formulários contendo mais de 1 (uma) questão não serão aceitos.

7.3. As solicitações de recursos serão dirigidas à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, devendo ser encaminhadas para o email [dgrh.concursos@unicamp.br](mailto:dgrh.concursos@unicamp.br) contendo em anexo somente em formato pdf ou jpg com boa resolução (150 a 300 dpi), o formulário mencionado no item 7.2, especificando os fundamentos da pretensão.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio além do previsto no item 7.3 deste edital.

7.5. Admitido o recurso, será encaminhado à comissão examinadora para análise e julgamento, ou à banca revisora quando for o caso de recurso contra resultado de avaliação da autodeclaração, que deverá prover manifestação fundamentada sobre o assunto, decidindo pela reforma ou manutenção do ato recorrido. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br).

7.6. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de recursos quando o candidato não apresentar, em qualquer fase do Processo Seletivo Público Temporário.

7.7. Se da análise dos recursos contra a prova escrita objetiva resultar anulação de questões, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

7.8. As respostas dos recursos estarão à disposição do requerente no endereço eletrônico da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Coordenadoria de Serviço de Concursos - Prédio 3 da Reitoria - campus Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP, devendo, para acessá-las, agendar data e horário através do email [dgrh.concursos@unicamp.br](mailto:dgrh.concursos@unicamp.br).

7.8.1. O requerente que desejar obter cópia da resposta de seu recurso deverá solicitar por escrito, através do email [dgrh.concursos@unicamp.br](mailto:dgrh.concursos@unicamp.br).

8 - Dos procedimentos da contratação

8.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

8.2. O candidato deverá:

a) Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no capítulo 2 do presente edital;

b) Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.

8.3. O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e no Decreto nº 41.915/97.

9 - Disposições finais

9.1. A não comparecimento ou a inexistência no atendimento do disposto no presente edital, no prazo estabelecido, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público Temporário.

9.2. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente deste Processo Seletivo Público Temporário quando não atender às convocações no prazo estabelecido ou manifestar desistência por escrito.

9.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

9.4. O Processo Seletivo Público Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

9.5. A participação do candidato no Processo Seletivo Público Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 003/2022  
MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA-PRP  
Processo nº 01-P-4312/2022  
NOME: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  
RACIA/COR:  
( ) BRANCA  
( ) PRETA  
( ) AMARELA  
( ) PARDA  
( ) INDÍGENA  
Deseja concorrer à reserva de vagas destinada a candidatos negros (pretos e pardos)?  
( ) SIM ( ) NÃO  
Verificar capítulo "5 - Da participação dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos)" no edital de abertura.

ENDEREÇO: Nº \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_  
TELEFONES PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente das instruções e do compromisso de aceitação das condições estabelecidas no edital de abertura deste Processo Seletivo Público Temporário.  
Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)  
ANEXO II  
PROGRAMA DE PROVA  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 003/2022  
MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA-PRP  
Processo nº 01-P-4312/2022  
PROGRAMA DA PROVA  
- Legislação e procedimentos para utilização de animais de laboratório.  
- Princípios básicos na experimentação animal.  
- Experimentação animal do ponto de vista ético.  
- Boas práticas em biotério: conceitos e técnicas gerais, equipamentos e procedimentos de proteção individual e coletiva, conceitos e práticas em biossegurança, técnicas de limpeza, desinfecção e antissepsia em instalações.  
- Conceitos de bem-estar em animais de biotério. Técnicas e procedimentos que confirmem esse bem-estar.  
- Anestesia, analgesia e eutanásia humanitária de animais de laboratório.  
- Dor e distress: parâmetros comportamentais essenciais no reconhecimento de sinais de desconforto, dor e sofrimento e ponto final humanitário dos animais.  
- Anatomia e fisiologia de animais de laboratório.  
- Genética e nutrição de animais de laboratório.  
- Comportamento sexual, comportamento maternal, desenvolvimento físico e neurocomportamental de animais de laboratório.  
- Controle, diagnóstico e tratamento das doenças comuns de animais de laboratório.  
- Documentação de rotina da instalação (controle, regulação e a avaliação dos serviços prestados).  
- Transporte e quarantena de animais de experimentação.  
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:  
- Manual de Responsabilidade Técnica e Legislação do CRM/SP 3ª edição, 2014.  
- ANDERSEN, M. L.; DALMEIDA, V.; KO, G. M.; KAWAKAMI, R.; MARTINS, P. J. F.; MAGALHÃES, L. E.; WUFF, S. Principios Éticos e Práticos do Uso de Animais de Experimentação, Universidade Federal de São Paulo - São Paulo, Editora Cromosete, 2004.  
- Princípios éticos para o uso de animais revisados pela CIOMS/CLAS - Guiding Principles for Biomedical Research Involving Animals  
- ANDRADE, A. PINTO, S. C.; OLIVEIRA, R. C. M. Laboratório - criação e experimentação. Editora Focruz - Rio de Janeiro, 2002.  
- HIRATA, M. H.; HIRATA, R. G. C.; MANCINI FILHO, J. Manual de Biossegurança, 3ª Edição, Editora Manole, São Paulo, SP, 2019.  
- MOLINARO, E. T.; MAJEROWICZ, J.; VALLE, S. Biossegurança em Biotérios. Editora Intersciência, Rio de Janeiro, 2008.  
- e-Book - Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, GUIA ARRIVE DO NC3RS.  
- Lei Federal nº 11.794/08 - Estabelece normas para criação e a utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica, em todo o território nacional (Lei Arouca).  
- Lei Estadual nº 11.977/05 - Institui o Código de Proteção aos animais do Estado de São Paulo e dá outras providências.  
- Resolução CFMV Nº 879/08 - Dispõe sobre o uso de animais no ensino e na pesquisa, regulamenta as Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia brasileiras e dá outras providências.  
- Resolução nº CFMV No 1178/2017 - Dispõe sobre a responsabilidade técnica em estabelecimentos que criem ou utilizem animais em atividades de pesquisa ou ensino.  
- Resolução CFMV Nº 923/2009 - Dispõe sobre procedimentos e responsabilidades do Médico Veterinário e do Zootecnista em relação à biossegurança no manuseio de micro-organismos e de animais domésticos, silvestres, exóticos e de laboratório, inclusive os geneticamente modificados, bem como suas partes, fluidos, secreções e excreções.  
- Resolução CFMV Nº 1.000/12 - Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais, e dá outras providências.  
- Orientações para RN 15/2013 - "Estrutura Física e Ambiente de Reedores e Lagomorfos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica".  
- Normativas do CONCEA para produção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica 3a edição 26.08.2016  
- RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI Nº 53, DE 19 DE MAIO DE 2021-Dispõe sobre restrições ao uso de animais em ensino, em complemento à Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica - DBCA.  
- RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2021-Dispõe sobre os formulários unificados para solicitação de autorização para uso de animais em ensino ou pesquisa científica e sobre a autorização e certificação pelas Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs.  
- RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI Nº 51, DE 19 DE MAIO DE 2021-Dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs e dos biotérios ou instalações animais.  
- RESOLUÇÃO NORMATIVA CONCEA/MCTI Nº 49, DE 7 DE MAIO DE 2021-Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação do pessoal envolvido em atividades de ensino e pesquisa científica que utilizam animais.  
- RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 45, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019: Reconhece método alternativo ao uso de animais em atividades de pesquisa no Brasil.  
- RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 24 DE JULHO DE 2018:Baixa o Capítulo "Estudos conduzidos com animais silvestres mantidos fora de instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica" do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.  
- RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018: Baixa a Diretriz da Prática de Eutanásia do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA.  
ANEXO III  
AUTODECLARAÇÃO - CANDIDATO NEGRO (PRETO OU PARDO)  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 003/2022  
MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA-PRP  
Processo nº 01-P-4312/2022  
DECLARAÇÃO  
Ref. Processo Seletivo Público Temporário para a função de Médico/Médico Veterinário da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPE da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp - Edital nº 003/2022.  
Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ inscrito neste Processo Seletivo Público Temporário, DECLARO para o fim específico de atender ao capítulo 5 do referido edital de abertura de inscrições que sou ( ) preto ou ( ) pardo conforme

o que isto de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE...

Estou ciente que, se não tiver a condição declarada acima confirmada pela banca de identificação ético-racial, serei eliminado do Processo Seletivo Público Temporário, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Autorizo ainda a banca de identificação ético-racial a me fotografar para fins de registro, sendo esta imagem utilizada apenas para essa etapa deste Processo Seletivo Público Temporário.

Deixa e assinatura do candidato:

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de Otimização Combinatória, nas disciplinas MC748 - Algoritmos de Aproximação e M0418 - Algoritmos de Aproximação...

Dia 23/02/2022 (quarta-feira)

- 08h45 - Abertura
- 09h00 - Prova Didática
- 10h10 - Prova de Arguição
- 14h00 - Prova de Títulos

1-5h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Cid Carvalho de Souza (IC/Ufma - Presidente), Fábio Prizzi (UFRJ), Nelson Maculan (UFRJ), Pedro Jussieuf de Rezende (CinUnicamp) e Yoshiharu Kohayakawa (USP)...

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Leilton Lelis Chaves Pedrosa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária EDITAL Nº 10/2022 - STGP - FMVA. REVOGAÇÃO DE CONCURSO.

O Diretor, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº 111/2022-Runesp de 16/02/2022, publicado no DOE 17/02/2022, TORNA PÚBLICO a revogação do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo-RTC...

De acordo com o item 11.12 do Edital de abertura de inscrições, a taxa de inscrição será devolvida mediante informações preenchidas na área do candidato no sistema de inscrições https://inscrites.unesp.br.

(Processo ARAC/PMV nº 226/2020).

EDITAL Nº 10/2022 - STGP - FMVA

REVOGAÇÃO DE CONCURSO

O Diretor, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº 111/2022-Runesp de 16/02/2022, publicado no DOE 17/02/2022, TORNA PÚBLICO a revogação do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo-RTC...

De acordo com o item 11.12 do Edital de abertura de inscrições, a taxa de inscrição será devolvida mediante informações preenchidas na área do candidato no sistema de inscrições https://inscrites.unesp.br.

(Processo ARAC/PMV nº 226/2020).

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 056/2022-STGP-FCLCA; CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os(as) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUÍTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, nas disciplinas Introdução à Língua Italiana, Noções Gerais; Língua Italiana: Gramática e Elementos de Cultura; Introdução à Cultura Italiana: Conversação; objeto do Edital nº 021/2021-STDARH-FCLCA...

O curso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do edital de abertura de inscrições.

Os(as) candidato(s) deverão(a) atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido(s) do documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(a) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

001 – Inara Satin – 40.674.545-61. SP

002 – Sabrina de Cássia Martins – 41.131.627-6/SP.

(Processo 1.089/2021-FCLCA).

EDITAL Nº 004/2022-FCLCA.

REVOGAÇÃO DE CONCURSO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº 114/2022-Runesp, de 16/02/2022 (DOE 17/02/2022), TORNA PÚBLICO a revogação do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Literatura Brasileira; Outras Literaturas Vernáculas; Teoria Literária, junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, referente ao Edital nº 023/2020-FCLCA, publicado no DOE de 04/02/2020, Poder Executivo I, páginas 1451/146.

De acordo com o item 11.13 do Edital de abertura de inscrições, a taxa de inscrição será devolvida mediante informações preenchidas na área do candidato no sistema de inscrições https://inscrites.unesp.br.

(Processo nº 024/2020-FCLCA/R)

EDITAL Nº 005/2022 - FCLCA/R

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 117/2022 – RUNESP de 16/02/2022, publicado em 17/02/2022 e com base no Estatuto e Regulamento Geral da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, bem como na Resolução UNESP nº 11/2019 e alteração posterior, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa – RIDIP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Teoria Econômica, junto ao Departamento de Economia da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. 1. VENCIMENTO 1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 11.069,17 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho. 2. INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00, por meio de boleto bancário, disponível na área do candidato, no período de 21/02/2022 a 23/03/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília. 2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor devida, na respectiva data. 2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5. 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Poderão inscrever-se graduados em nível superior em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, que tenham, no mínimo, o título de Doutor, na área de Domínio do objeto do concurso, ou em áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área de conhecimento. 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, o visto temporário, e no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração. 3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição. 3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser reconhecidos por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996. 3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC. 3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP. 3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos: 3.7.1. – os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). 3.7.2. – os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE); 3.7.3. – o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp. 3.8. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.7 até o final do estágio probatório é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp. 3.9. Para a realização da prova didática, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital, conforme item 9.3 dos Critérios de Avaliação. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo: 4.1.1. Pelo nome um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro; 4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior; 4.1.3. Comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação; 4.1.4. Currículo Lattes. Candidatos estrangeiros podem cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 4.1.5. Projeto de pesquisa na linha: Desenvolvimento Socioeconômico, Instituições e Políticas Econômicas, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e plano de ações de extensão universitária. 4.1.6. O candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br. 4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RIDIP ou Regime de Turno Completo – RTC – Resolução Unesp nº 851/1999 e suas alterações, regularmente aprovado pelo Conselho Unesp nº 96/2000 e suas alterações – disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/. 4.3. Todos os documentos serão enviados através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br, anexo ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format). 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos: 5.1.1. – sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação. 5.1.2. – percibam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados. 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição: 5.2.1. – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos: a) documento de matrícula ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou port de identidade de representação discente;

5.2.2. – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, deste Edital;

c) comprovantes de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00h00 do dia 21/02/2022 às 23h59 do dia 22/02/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br, (no campo INFORMASÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar até o dia 22/02/2022 os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações declaradas no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais. 5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise. 5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 25/02/2022, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias, contando a data de divulgação no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br. 5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que: a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pela Internet; b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; c) fraudar e/ou falsificar documento; d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2. 5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei. 5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa de inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 6.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas, na mesma data de divulgação da composição da Banca Examinadora. 6.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br, que será analisada pela Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do curso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE.

7. DA BANCA EXAMINADORA 7.1. A banca examinadora será composta de três professores indicados pela Congregação da Unidade Universitária, devendo um deles ser da Unidade e dois de fora do Câmpus;

7.2. Serão designados pela Congregação da Unidade Universitária, dois suplentes para substituir os membros titulares, em caso de impedimento, sendo um deles da Unidade e um de fora do Câmpus;

7.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidato(s) por meio do endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br, e publicado no DOE, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições. 7.4. No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá haver impugnação ao Edital de Unidade, sob o nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.5. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato; b) membro da Congregação da Unidade Universitária. 7.6. A impugnação será julgada pela Congregação da Unidade Universitária, em sessão pública, e será fundamentada, em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

7.7. Será considerada definitiva a Banca Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação; b) se a impugnação apresentada não for acolhida; c) se a acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha. 7.8. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br dentro do prazo previsto no item 7.4.

8. PROVAS 8.1. A convocação para as provas será feita por meio de publicação no DOE, com pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de realização da prova. 8.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento por meio de edital de a ser publicado no DOE, da data, horário e local para a realização das provas. 8.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá: a) apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Certificado de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente através a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos). b) utilizar máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, e que permita com clareza sua identificação, assim como atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e a prevenção do contágio do COVID-19. 8.2.1. No dia da realização da prova escrita, além do que consta no item 8.2., o candidato deverá apresentar cópia simples do Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios impressos. A não apresentação eliminará o candidato do certame. 8.2.2. O candidato que não apresentar os documentos, conforme os itens 8.2 e seus subitens, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso. 8.2.3. Consideram-se locais do espectro auditivo com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente documentação médica específica, no dia da realização da respectiva prova;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;

d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas. 8.2.4. Recomendado-se, ainda, que o candidato: a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal; c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (a água de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garraf(a)u(s)tenho(s)). 8.2.5. Se houver diferença de acordo com a fisiologia/idade do candidato no momento da identificação, deverá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva. 8.2.6. Entende-se a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 8.2.5. 8.3. O assente público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) vagas, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação. 8.3.1. Primeira fase: prova escrita de caráter eliminatório e classificatório. 8.3.2. Segunda fase: prova de títulos; prova didática; prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, do plano de ações de extensão universitária e, se for o caso, prova prática, todas de caráter classificatório. 8.4. Os candidatos empatados na última colocação da primeira fase estão habilitados a realizar as provas da segunda fase. 8.5. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas, que terão os seguintes pesos: – Prova escrita (peso 1) – Prova de títulos (peso 2) – Prova didática (peso 2) – Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) – 8.6. A realização das provas do concurso obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos. 8.7. A prova didática, a prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária, serão públicas e gravadas, sendo que o candidato inscrito concorda tacitamente e autoriza essas gravações. 8.8. Após o término de cada fase, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, em até 2 (dois) dias úteis, em qualquer uma das provas do concurso ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, no endereço eletrônico https://inscrites.unesp.br e o resultado da análise divulgado no sistema de inscrição em até 2 (dois) dias úteis após o término de cada fase. 8.9. No caso de concursos realizados em dias não sequenciais, a lista final dos candidatos classificados para a segunda fase será divulgada no sistema de inscrição após o exame de todos os recursos. 8.9.1. Deferido o recurso pela banca examinadora, fica confirmada a participação do candidato na segunda fase. Caso contrário, o candidato será eliminado do concurso. 8.9.2. Se o número de candidatos inscritos for menor ou igual a 12 (doze), todos os candidatos presentes realizarão as duas fases do concurso, em sequência, de acordo com o cronograma estabelecido pela banca examinadora, sendo todas as notas divulgadas apenas ao final do concurso. 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 9.1. Prova Escrita a) Após o sorteio de um dos pontos publicados no edital, o candidato terá 60 minutos para consultar a bibliografia pertinente ao tema sorteado e, em seguida, mais 180 minutos para discorrer sobre o mesmo. A realização da prova será sem consulta de qualquer material. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato. b) A avaliação da prova escrita obedecerá aos seguintes critérios e as respectivas pontuações: Apresentação – no máximo 01 ponto: – Introdução: 0,25; – Desenvolvimento: 0,50; – Conclusão: 0,25; Conteúdo – no máximo 07 pontos: – Desenvolvimento do tema: 4,00; – Organização: 1,00; – Coerência: 1,00; – Clareza de ideias: 1,00; Linguagem – no máximo 02 pontos: – Uso adequado da terminologia técnica: 0,50; – Propriedade: 0,50; – Clareza: 0,50; – Preciso e correção gramatical: 0,50; c) Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,00 pontos. 9.2. Prova de Títulos a) Será realizada mediante a análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos: Títulos Acadêmicos – no máximo 2,00 pontos: – Doutorado na área de Economia ou áreas afins: 1,50; – Outras titulações e prêmios: 0,50; – Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural e Atividades de Extensão – no máximo 5,00 pontos: – Artigos em periódicos científicos classificação Qualis/ CAPES área de avaliação Economia (A1,A2, B1 e B2): 2,50; – Artigos em periódicos científicos classificação Qualis/ CAPES área de avaliação Economia (B3 a C1): 1,00; – Trabalhos completos apresentados em eventos científicos: 0,50; – Livros e capítulos de livros publicados: 0,50; – Coerenação de Projetos e Eventos de Extensão: 0,50; Atividade Didática – no máximo 2,00 pontos: – Ensino de Graduação: 0,50; – Ensino de Pós-Graduação: 0,75; – Orientações (monografias, dissertações, teses): 0,75; Outros – no máximo 1,00 ponto: – Participação em bancas – Pós-Graduação: 0,25; – Participação em bancas – outras: 0,25; – Premiações: 0,50; 9.3. Prova Didática a) Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 minutos. Não sendo cumpridos os limites de tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) ao candidato. Para a realização dessa prova, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital. A prova didática será realizada sobre ponto diferente daquele sorteado na prova escrita. A apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos. b) Obedecerá aos seguintes critérios, bem como as respectivas pontuações e será avaliada por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, com

